



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026**  
**PROCESSO Nº 143/2026**

1. Objeto: **Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria com ênfase em Gestão da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB Lei nº 14.399/2022.**

2. Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

3. Contratada: FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIAS inscrita no CNPJ n.º 08.833.911/0001 – 01, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Venâncio Aires, n.º 134/311, Bloco A;

4. Valor Contratado: R\$ 3.045,86 (três mil e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

5. Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante a remessa de Nota Fiscal ou fatura pela CONTRATADA e mediante aprovação dos serviços prestados. Será considerado para pagamento, da empresa, após entrega da avaliação das propostas pelos PARECERISTAS.

6. Processo de Inexigibilidade: 143/2026.

7. Fundamentação Legal: Art. 74, Inciso III, c), da Lei Nº 14.133/2021 e Art. 5º, inciso II do parágrafo único, da Lei Nº 14.399/2022.

8. Dotação Orçamentária:

<b>Órgão:</b>	06	Sec. Municipal de Educação e Cultura
<b>Projeto/Atividade:</b>	1045000	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura
<b>Natureza Despesa:</b>	3.3.90.35.01.00.00	Serviços de Consultoria
<b>Fonte:</b>	1719	Transferências da PNAB

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO APROVADA PELO**  
**Sr. CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL.**

Paraíso do Sul/RS, 04 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
CLAITON CLÉO MÜLLER  
Prefeito Municipal de Paraíso do Sul – RS